
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 310/GP/2019

Aperibé, 17 de junho de 2019

VANDELAR DIAS DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE APERIBÉ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar, o servidor **Joanito Leonardo Furtuoso**, matrícula 0475, responsável pela fiscalização de contratos de todos os processos de aquisição de bens de consumo e bens permanentes da Secretaria Municipal de Fiscalização e Arrecadação Tributária.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos à partir de 14/06/2019.

Artigo 3º. Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

VANDELAR DIAS DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Mayko Kennedy Matta da Cunha
Código Identificador:80A39FAD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/06/2019. Edição 2414
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>